Dossiê da emenda Pix 202540910011

Plano de ação 09032025-075973 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 72%; contratos somam 197% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Zenaide Maia
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO (RN)
Município / IBGE	Santo Antônio / 2411502
População (IBGE)	22807
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	Galpão Industrial - fábrica têxtil, a qual poderá gerar em média 50 empregos no bairro Pica-pau do município de Santo Antônio/RN. Galpão Industrial - construção de unidade fabril têxtil com área total aproximada de 2.974 m², composta por setor produtivo, área administrativa, refeitório, vestiários e espaço logístico, destinada à instalação de maquinário para corte, costura, acabamento e embalagem de peças de vestuário. A edificação será implantada no bairro Pica-pau, município de Santo Antônio/RN, com o objetivo de viabilizar a produção em escala de confecções têxteis, promovendo o fortalecimento da cadeia produtiva local. Estima-se a geração média de 50 empregos diretos, com impacto positivo na economia regional e aumento da capacidade produtiva para até 10 mil peças mensais.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540910011 de Zenaide Maia

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB004829

2026-01-26 Contrato - R$ 488.356,99: Contratação de empresa especializada para construção de Galpão industrial no Município de Santo Antônio/RN.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMSANTONIO/2026/133548/220099/CONTRATO%20ADMINISTRATIVO%20Nº%20002-2026.pdf

2026-01-26 Contrato - R$ 488.356,99: Contratação de empresa especializada para construção de Galpão industrial no Município de Santo Antônio/RN.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08144800000198/2026/5

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-01-30 - R$ 488.356,99 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para construção de Galpão industrial no Município de Santo Antônio/RN.

Fornecedor: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA (12072392000183)

Análise: O documento de contrato trata de construção de Galpão industrial no Município de Santo Antônio/RN, mesmo município e tipo de obra previstos na emenda. O valor contratado (R$ 488.356,99) é próximo do valor repassado (R$ 495.000,00), diferença de cerca de 1,3%. O documento não menciona o bairro Pica-pau, a destinação fabril têxtil, a área de 2.974 m² nem a geração de 50 empregos, e não traz CNPJ do fornecedor. Há indício de correspondência de objeto e valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a finalidade têxtil declarada.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMSANTONIO/2026/133548/220099/CONTRATO%20ADMINISTRATIVO%20Nº%20002-2026.pdf

[pncp_contrato] 2026-02-09 - R$ 488.356,99 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para construção de Galpão industrial no Município de Santo Antônio/RN.

Fornecedor: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA (12072392000183)

Análise: Indício de correspondência: o contrato trata da construção de galpão industrial no mesmo município (Santo Antônio/RN) previsto na emenda, e o valor (R$ 488.356,99) é próximo do repassado (R$ 495.000,00), diferença de cerca de 1,4%. O documento não menciona a finalidade têxtil, o bairro Pica-pau, a área de 2.974 m² nem o CNPJ do fornecedor, por isso não é possível confirmar que se trata do mesmo uso do recurso. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas, a correspondência deve ser tratada como provisória.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08144800000198/2026/5

[pncp_contrato] 2026-11-06 - R$ 252.900,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para construção de praça e instalação de Academia da Saúde, localizada no Bairro Novo no município de Santo Antônio/RN.

Fornecedor: ENGEART ENGENHARIA LTDA (40154967000142)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda: o objeto declarado trata de construção de galpão industrial/unidade fabril têxtil no bairro Pica-pau, enquanto o contrato trata de construção de praça e Academia da Saúde no Bairro Novo, com valor de R$ 252.900,00 diferente do valor repassado de R$ 495.000,00. Não há indício de que este contrato utilize o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08144800000198/2026/63

[pncp_contrato] 2025-12-12 - R$ 249.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços de perícia médica para o município de Santo Antônio/RN

Fornecedor: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (24327852000156)

Análise: O documento público trata de contratação de serviços de perícia médica, objeto diferente da construção de unidade fabril têxtil (galpão industrial) declarada na emenda. O valor do documento (R$ 249.000,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda Pix; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08144800000198/2025/54

[pncp_contrato] 2026-03-27 - R$ 391.065,62 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para construção da sede da guarda municipal de Santo Antônio.

Fornecedor: MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI (29646397000175)

Análise: O objeto do contrato refere-se à construção da sede da guarda municipal, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de unidade fabril têxtil (galpão industrial) no bairro Pica-pau. Não há correspondência de objeto ou meta entre os documentos, e o valor do contrato (R$ 391.065,62) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Indício de incompatibilidade entre o documento e a emenda; sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize recursos desta emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08144800000198/2026/8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75973/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75973/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75973/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540910011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.